LEI Nº 1334, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de agosto de 2020, aprovou e ele nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento vigente, destinado a incrementar as seguintes dotações orçamentárias:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
134	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	100.000,00
	310.000-Saúde Geral	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
135	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$	35.000,00
	310.000-Saúde Geral	
143	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	100.000,00
	310.000-Saúde Geral	
144	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR$	80.000,00
	310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
165	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	60.000,00
	220.000-Ensino Fundamental	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
171	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	38.400,00
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2026.0000—MANUTENÇÃO DE CRECHES	
210	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	35.500,00
	210.000-Educação Infantil	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
222	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	10.600,00
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
275	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoa CivilR$	29.000,00
	110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
286	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	50.000,00
	110.000-Geral	
	TOTALR$	**538.500,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
022	4.4.90.52.00-Equipamento e Material PermanenteR$	5.000,00
	110.000-Geral	
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
039	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR$	132.000,00
	110.000-Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
080	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	66.200,00
	510.000-Assistência Social-Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
145	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$	53.000,00
	310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
167	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$	51.500,00
	220.000-Ensino Fundamental	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
176	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	100.000,00
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%	
180	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	5.000,00
	262.000- Educação-FUNDEB Magistério-40%	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0121.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDEB-INFANTIL	
224	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	17.000,00
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério-60%	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL	
267	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR$	108.800,00
	100.078-Recapeamento-Minist. Cidades	
	TOTALR$	**538.500,00**

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de agosto de 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO